



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6365/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA CRIANDO E REGULAMENTANDO OS POSTOS DE CÂMBIO DA MOEDA SOCIAL IPÊ AMARELO, DE MODO A, EM ESPECIAL, FACILITAR A TROCA DE MOEDA POR TURISTAS

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de norma criando e regulamentando os postos de câmbio da Moeda Social Ipê Amarelo, de modo a, em especial, facilitar a troca de moeda por turistas.

JUSTIFICATIVA

Este mandato popular defende a proposta de implantação de moeda social no Município de Petrópolis como forma de fomentar a economia local e, conseqüentemente, aumentar a qualidade do emprego, de renda e de vida do trabalhador petropolitano.

Projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo institui a Moeda Social Digital Ipê Amarelo e cria o Banco Municipal Popular. Não está contemplado, porém, a criação e regulamentação de postos de câmbio. Ainda que a Moeda Social proposta seja digital, importante que o turista encontre, em cada distrito do Município, postos de câmbio que divulguem e facilitem a utilização da Moeda Social.

Por todo exposto, conto com o apoio dos meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2022


YURI MOURA
Vereador